



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 4569/2009

Altera-se a Lei Municipal nº 924/71 e o Art. 2º do Decreto 01/72, ao tocante a denominação da ERM 52, passando o nome da Estrada de Rodagem Municipal Secundária do Salsinho para: “Estrada Municipal Rincão dos Sturza”.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul –Estado do Rio Grande do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ser denominada Estrada Municipal Rincão dos Sturza, a Estrada Municipal Rural localizada no Salsinho.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

JORGE VALDENI MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MARLEI DE MELLO RUMPEL
SEC.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de Avisos e publicações em 15/12/2009. livro 30.